



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021

PROTOCOLO 1893/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2021

1. Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 076/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI -EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.257.784/0001-45, com endereço na Rua das Neves, nº 59, Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.280.171, fone/fax: (47) 3012-8565, e-mail: licitasbs@gmail.com, neste ato representada por **Antônio Angelo de Souza**, inscrito(a) no CPF sob nº 764.752.989-72.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 27 de julho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de materiais para confecção de artesanatos e tecidos em atendimento as Secretarias Municipais**.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 74.687,57(setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 076/2021 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 076/2021.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3. A entrega deverá ser realizada no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cristiane Telma Abuda
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana de Fátima Fragozo Bueno Franco
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Fabiola Sura
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Ivan Bueno Franco
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU,



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390309901/10.003.08.244.0012.2027-3390309901 Contas: 3160/3410
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390309901 Contas: 580
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390309901 Contas: 2160/2170
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390309901 e 09.002.27.812.0011.2023.3390309901 Contas: 2690 e 2890
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390309901



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Contas: 3820

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 076/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 076/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 28 de julho de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI -EPP
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Katia Regina Rudnick Cavalheiro

Assinatura: _____

Nome: Scheila Fuerst Schroth

Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 76/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 13042-7 G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP Email: licitasbs@gmail.com CNPJ: 20.257.784/0001-45 Telefone: 47 3635 4268 Status: Classificado							74.687,57		
Lote 001 - Lote 001							74.687,57		
001	18205 ADESIVO PARA DECOUPAGE - DESENHOS DIVERSOS TAMANHO 10CMX10CM	UN	25,00	Classificado	ROMA		3,43	85,75	*
010	18212 ALICATE PARA ARAME DE MEIA DE SEDA DE 5"	UN	15,00	Classificado	WESTERN		22,70	340,50	*
016	23029 Balancim manual 100 cardenas	UN	1,00	Classificado	CARDENAS		212,93	212,93	*
029	19998 BOTÃO - COM 02 FUROS, COM BRILHO, TAMANHO 23 MM	UN	350,00	Classificado	BENYSTAR		0,47	164,50	*
030	19999 BOTÃO - COM 02 FUROS, TAMANHO 15 MM	UN	400,00	Classificado	BENYSTAR		0,29	116,00	*
031	20000 BOTÃO - COM 04 FUROS, TAMANHO 13 MM	UN	400,00	Classificado	BENYSTAR		0,21	84,00	*
032	20001 BOTÃO - COM 04 FUROS, TAMANHO 20 MM.	UN	400,00	Classificado	BENYSTAR		0,31	124,00	*
033	23032 Botões de pressão Ritas nr. 12 cores diversos. Pacote com 50 unidades	PC	5,00	Classificado	RITAS		14,58	72,90	*
036	7455 CAIXA DE MADEIRA 6X12X18CM	UN	70,00	Classificado	LIZ		15,29	1.070,30	*
039	8512 CAIXA DE MADEIRA COM PASSA FITA TAMANHO 12X12X8	UN	70,00	Classificado	LIZ		16,50	1.155,00	*
040	23036 Caminho de mesa retangular. Confeccionado em jacquard, composição 100% poliéster. Medidas: 40cm x 220cm. Cor a ser definida pela Secretaria. Cores recomendadas: rosa envelhecido, vermelho, bordô, preto, dourado e azul.	UN	90,00	Classificado	FGS		24,59	2.213,10	*
058	18229 ELÁSTICO CHATO COM NO MÍNIMO 4 MM DE LARGURA, 69% ALGODÃO + 31% ELASTANO BRANCO	MT	120,00	Classificado	DAMENNY		1,54	184,80	*
059	18230 ELÁSTICO CHATO COM NO MÍNIMO 7 MM DE LARGURA, 69% ALGODÃO + 31% ELASTANO COLORIDO	MT	120,00	Classificado	DAMENNY		2,09	250,80	*
060	21522 ELÁSTICO ROLIÇO 3MM BRANCO- CONTÉM 92% POLIÉSTER + 8% ELASTANO	MT	300,00	Classificado	CIRCULO		1,17	351,00	*
061	7475 EMBORRACHADO P/ TAPETE (1,5 M. DE CADA COR) ROSA - AZUL	MT	40,00	Classificado	BARIRI		27,14	1.085,60	*
062	7476 EMBORRACHADO P/ TAPETE (3 M. DE CAD COR) CREME, LARANJA, VERDE, MARROM	MT	40,00	Classificado	BARIRI		32,45	1.298,00	*
064	18232 FELTRO COM NO MÍNIMO 1,40 METROS DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER (BRANCO, AMARELO, VERDE, VERMELHO)	MT	160,00	Classificado	OBER		16,30	2.608,00	*
065	16092 FIBRA SILICONADA COM NO MÍNIMO 150 GRAMAS E LARG 150 CM	MT	35,00	Classificado	PERFIL		8,34	291,90	*
068	18234 FIO DE COSTURA 9/3, CONE COM 250 GRAMAS, 100% POLIÉSTER VIRGEM (DIVERSAS CORES)	UN	40,00	Classificado	KROMO		17,80	712,00	*
076	23046 Fita de cetim nº 0 com 3 mm x 10 m diversas cores	RL	85,00	Classificado	NAJAR		2,49	211,65	*
080	21343 FITA DUPLA FACE PARA TECIDO DE ALGODÃO 4,8 MM X 5 MTS	UN	120,00	Classificado	ADELBRAS		15,78	1.893,60	*
086	19544 FURADOR REGULAR P/ PAPEL E E.V.A TAMANHO APROXIMADO 44MMX47MM DIVERSOS FORMATOS DE DESENHOS COMO CORAÇÃO, ESTRELA, FLORES, BORBOLETA, LACINHO, CIRCULO ETC	UN	50,00	Classificado	MAKE+		43,68	2.184,00	*
088	23047 Guardanapo de tecido. Medidas: 40cm x 40cm. Confeccionado em tecido liso, composição 50% poliéster e 50% algodão. Acabamento de canto mitrado. Bainha de 2,5 cm. Tecido de alta durabilidade, resistente a várias lavagens. Cor: branca.	UN	100,00	Classificado	SONHO BOM		7,53	753,00	*
093	18245 JUTA COLORIDA 0,90 LARG	MT	200,00	Classificado	MARATEX		13,94	2.788,00	*
094	18246 JUTA CRUA GROSSA 0,90 LARG	MT	200,00	Classificado	MARATEX		11,66	2.332,00	*
097	18249 LINHA PARA BORDAS - CAIXA COM 06 MEADAS COLORIDAS	CX	8,00	Classificado	CIRCULO		16,34	130,72	*



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 76/2021

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
100% ALGODÃO									
098	18250 LINHA PIPA 10 ROLO COM 183M	RL	30,00	Classificado	COATS		3,28	98,40	*
099	23048 MANTA ACRÍLICA R1: 1,50 CM DE LARGURA 100GR	MT	10,00	Classificado	ESTILOTEX		14,50	145,00	*
100	23049 MANTA DE STRASS 10 CM, DOURADO E PRATA: TAMANHO DA PEDRA: 2 MM	MT	2,00	Classificado	ROMA		58,37	116,74	*
102	18251 MEIA PÉROLA COLANTE CARTELA MEDIDA 9X15CM	UN	110,00	Classificado	LADEIRA		4,78	525,80	*
117	18259 PANO DE PRATO - 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO 45CMX71CM, COM BARRA NAS 04 LATERAIS, PESO MÍNIMO 70 GRAMAS	UN	350,00	Classificado	FISCHER		3,18	1.113,00	*
121	18263 PAPEL TERMOCOLANTE PATCHORK	MT	100,00	Classificado	ESTILOTEX		9,48	948,00	*
136	23052 PIRÓGRAFO CORTA ISOPOR, ESPUMA E ACETATO 110V	UN	2,00	Classificado	WESTERN		185,31	370,62	*
139	23054 RENDA GUIPIR 10,5CM BRANCO	MT	50,00	Classificado	MARILDA		16,79	839,50	*
140	23055 RENDA GUIPIR 5,3 BRANCO	MT	50,00	Classificado	MARILDA		12,65	632,50	*
141	23056 RENDA PASSANAMARIA POMPOM CORES DIVERSOS	MT	50,00	Classificado	MARILDA		2,21	110,50	*
142	23057 RENDA PASSANAMARIA METALIZADA 18MM, PRATA E DOURADO	MT	50,00	Classificado	NAJAR		4,60	230,00	*
143	23058 RENDA PRENSADA COM PASSA FITA 5 CM EM ALGODÃO DIVERSAS CORES	MT	85,00	Classificado	NAJAR		4,35	369,75	*
144	23059 RENDA PRENSADA COM PASSA FITA 7 CM EM ALGODÃO DIVERSAS CORES	MT	85,00	Classificado	NAJAR		5,46	464,10	*
147	23060 TECIDO CARAPINHA 1,50 MT LARGURA COR PALHA OU BRANCO	MT	20,00	Classificado	MARATEX		51,89	1.037,80	*
149	23061 TECIDO CETIM 1,40 LARGURA CORES DIVERSAS	MT	50,00	Classificado	ROZAC		10,47	523,50	*
153	23062 TECIDO JACQUARD 1,40 MT LARGURA CORES DIVERSAS	MT	50,00	Classificado	CORTTEX		18,06	903,00	*
154	23063 TECIDO JACQUARD. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. LARGURA: 2,80M.	MT	600,00	Classificado	CORTTEX		26,30	15.780,00	*
Orientação do desenho: comprimento. Pré-lavado. Estampa delicada (floral, arabesco). Cor a ser definida pela Secretaria. Opções de cores recomendadas: branca, bege claro, rosa envelhecido, vermelho, preto, dourado e azul.									
155	18277 TECIDO LESE BORDADA FLORAL 1,35 METROS DE LARGURA	MT	100,00	Classificado	MARATEX		43,52	4.352,00	*
156	18278 TECIDO LESE BORDADA FORMAS 1,35 METROS DE LARGURA	UN	70,00	Classificado	MARATEX		42,90	3.003,00	*
158	18279 TECIDO OXFORD – 100% POLIÉSTER 300 CM DE LARGURA	MT	170,00	Classificado	ROZAC		9,04	1.536,80	*
166	7570 TINTA CRAQUELÊ POTE 37ML	PO	15,00	Classificado	ACRILEX		7,09	106,35	*
169	7576 TINTA PARA MADEIRA - VÁRIAS CORES - POTE 37ML	PO	40,00	Classificado	ACRILEX		6,33	253,20	*
180	18287 TOALHA DE BANHO COM BARRA PARA PONTO RUSSO MINIMO 85% DE ALGODÃO 0,72X1,35CM COM NO MINIMO 300 GRAMAS	UN	100,00	Classificado	LM		23,97	2.397,00	*
184	23065 TOALHA DE MESA 04 LUGARES QUADRADA	UN	30,00	Classificado	FGS		58,60	1.758,00	*
Confeccionada em jacquard, composição 100% poliéster. Medidas: 1,60m x 1,60m. Bainha de 2,5 cm. Estampa delicada (floral, arabesco), tonalidade clara. Orientação do desenho: comprimento. Tecido de alta durabilidade, resistente a várias lavagens. Cor: branca.									
185	23066 TOALHA DE MESA 08 LUGARES REDONDA	UN	20,00	Classificado	FGS		101,50	2.030,00	*
Confeccionada em jacquard, composição 100% poliéster. Medida: 2,75m de diâmetro. Bainha de 2,5 cm. Estampa delicada (floral, arabesco), tonalidade clara. Orientação do desenho: comprimento. Tecido de alta durabilidade, resistente a várias lavagens. Cor: bege claro									
186	23067 TOALHA DE MESA 04 LUGARES RETANGULAR	UN	30,00	Classificado	FGS		59,18	1.775,40	*
Confeccionada em jacquard, composição 100% poliéster. Medidas: 1,60m x 1,80m. Bainha de 2,5 cm. Estampa delicada (floral, arabesco), tonalidade clara. Orientação do desenho: comprimento. Tecido de alta durabilidade, resistente a várias lavagens. Cor: branca.									
187	23068 TOALHA DE MESA 08 LUGARES RETANGULAR	UN	6,00	Classificado	FGS		160,50	963,00	*



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 76/2021

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Confeccionada em jacquard, composição 100% poliéster. Medidas: 2,40m x 4,80m. Estampa delicada (floral, arabesco), tonalidade clara. Orientação do desenho: comprimento. Tecido de alta durabilidade, resistente a várias lavagens. Cor a ser definida pela Secretaria. Cores recomendadas: preta, branca, vermelha, rosa envelhecido.									
189	18292 TOALHA DE ROSTO COM BARRA PARA PONTO RUSSO MINIMO 85% DE ALGODÃO COM 0,50X80 CM PESO MÍNIMO 170 GRAMAS. CORES VARIADAS	UN	140,00	Classificado	LM		14,50	2.030,00	*
191	23069 TULE TRADICIONAL PLAST COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA. 50 X1,20 METROS CORES DIVERSAS	MT	30,00	Classificado	DELFIN		4,33	129,90	*
193	19569 VELCRO AUTO ADESIVO COLANTE DOS DOIS LADOS 2CMX100CM - BRANCO	MT	110,00	Classificado	ROMA		5,81	639,10	*
194	19570 VELCRO AUTO ADESIVO COLANTE DOS DOIS LADOS EM CÍRCULO 1,5 CM DE DIAMETRO - BRANCO CARTELA C/ 10 UNIDADES	CA	160,00	Classificado	ROMA		25,12	4.019,20	*
199	18298 VIÉS DE CETIM LARGO 25MM ROLO COM 20 METROS DIVERSAS CORES	RL	7,00	Classificado	CINDERELA		22,48	157,36	*
200	18299 VIÉS DE LOREX LARGO 25 MM ROLO COM 20 METROS DIVERSAS CORES	RL	15,00	Classificado	CINDERELA		22,08	331,20	*
201	18300 VIÉS LARGO ESTAMPADO 35 MM ROLO COM 20 METROS DIVERSAS CORES	RL	15,00	Classificado	CINDERELA		20,24	303,60	*
202	21526 VOAL LISO COM 03 METROS DE LARGURA, NA COR BRANCO	MT	200,00	Classificado	CORTTEX		9,32	1.864,00	*
203	11440 ZÍPER (35CM)	UN	20,00	Classificado	SANCRIS		2,37	47,40	*
204	18301 ZÍPER 20 CM	UN	40,00	Classificado	SANCRIS		1,72	68,80	*
VALOR TOTAL:					74.687,57				

